## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO GABINETE DO MINISTRO / OBSERVATÓRIO DO MERCADO DE TRABALHO

SETEMBRO/2003

# Proposta de Constituição de um Fundo Interamericano de Promoção do Trabalho Decente $^1$

A proposição de um Fundo que financie políticas e programas voltados à geração de mais e melhores empregos nas Américas nos remete a refletir preliminarmente sobre as seguintes questões:

- É oportuna sua constituição? Ou seja, é justificável no marco da integração hemisférica?
- Qual o seu significado e alcance, no âmbito do processo de integração hemisférica?
- É factível? Ou seja, há como moldar um arranjo institucional e financeiro que o viabilize e o faça um instrumento efetivo para o desenvolvimento social da região?

Responder a estas e outras questões relacionadas não é tarefa simples. Ao contrário, envolve um grande esforço prospectivo quanto ao desenvolvimento do processo de integração nas Américas e aos desafios em matéria de superação das assimetrias entre os países americanos, bem como sobre a centralidade que assume o tratamento da questão do trabalho decente para o desenvolvimento sustentável com inclusão social na região, contribuindo com o esforço de construção de sociedades mais prósperas, solidárias e eqüitativas.

O presente documento, longe de ter a pretensão de responder com a devida profundidade os temas em perspectiva, busca apontar caminhos, levantar elementos iniciais que justifiquem a constituição do Fundo e que delineiem sua estruturação.

## Abertura econômica e ajuste estrutural

Desde meados dos anos oitenta, os países da América Latina e Caribe abriram seus regimes comerciais e procuraram redefinir sua inserção na economia global. Alentaram-se processos de integração e se estabeleceu uma ampla gama de acordos de livre comércio, estratégia conhecida como "regionalismo aberto" (BUSTILLO & OCAMPO, 2003: pág. 9).

O processo de globalização na região, mediante a abertura e maior integração à economia global, se fez acompanhar por um processo de ajuste estrutural para recuperar ou manter os equilíbrios macroeconômicos e adequar as economias da região às transformações da economia internacional.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A Organização Internacional do Trabalho (OIT) conceitua como trabalho decente o trabalho digno, que seja suficiente em qualidade e quantidade (trabalho produtivo e seguro; que respeite os direitos fundamentais do trabalho; com remunerações adequadas; com proteção social; e com diálogo social, liberdade sindical, negociação coletiva e participação).

Durante a década de 90, os países da região se incorporaram ao processo de globalização mediante a promoção da abertura comercial e financeira e aos investimentos, com vistas a fomentar o crescimento e diversificar as exportações. Para tanto, promoveram a redução tarifária e a abertura ao crédito de curto prazo (abundante, num primeiro momento, nos países desenvolvidos) e utilizaram um conjunto de políticas preconizadas pelo Consenso de Washington (equilíbrio fiscal, redução da inflação, abertura ao exterior, reforma do Estado, etc.), promovendo o ajuste estrutural de suas economias, com o intento de corrigir falhas e desequilíbrios macroeconômicos. No entanto, a dimensão social não estava incluída no repertório das reformas, salvo por um suposto impacto positivo do crescimento econômico sobre a pobreza (Panorama Laboral 2002, págs. 38 e 39).

As economias latino-americanas e caribenhas cumpriram com o compromisso de realizar as reformas econômicas sugeridas pelo Consenso de Washington. Desde meados dos anos oitenta, a região inseriu-se paulatinamente no processo de reformas econômicas, promovendo:

- a liberação dos regimes comerciais (redução das tarifas de um patamar médio de quase 50%, entre meados dos oitenta e começo dos noventa, para pouco mais de 10%, no final da década);
- a intensificação das negociações comerciais tendentes a fortalecer a integração econômica intra-regional;
- a redução dos déficits fiscais (que voltaram a crescer no final da década, tendo em conta sua estreita correlação com o ciclo econômico), por intermédio do controle dos gastos públicos, racionalização de impostos e privatização de empresas públicas (57% das privatizações na região durante a década passada ocorreram no setor de infra-estrutura);
- a implementação de políticas de estabilização que lograram reduzir os níveis de inflação, que alcançaram o patamar de um dígito em muitos países da região; e
- a promoção de reformas na seguridade social e na legislação trabalhista.

Porém, os resultados obtidos foram desalentadores em matéria de crescimento econômico e equidade, quando, em teoria, a globalização deveria promover maior convergência com as economias desenvolvidas. Tal frustração gerou um ambiente mais adverso a essas reformas<sup>2</sup>.

De acordo com a CEPAL, a pobreza na América Latina manteve-se inalterada entre 1980 e 1999 (passou de 34,7% para 35,3%), fruto de grande iniquidade distributiva na região: enquanto os 40% mais pobres dos latino-americanos mantiveram seu nível de renda constante entre 1980 e 2000, o decil mais rico duplicou este patamar. A análise da relação entre pobreza e produto para a América Latina mostra que, nos anos 90, para

pág. 44).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Dados da Pesquisa "Latinobarómetro (2002)" apontam que 76% dos latino-americanos estão insatisfeitos com os resultados das reformas, embora manifestem apoio as mesmas. 83% consideram a distribuição de renda injusta ou muito injusta. Vale dizer que o aspecto distributivo esteve ausente dos objetivos das transformações econômicas engendradas na região. A crença era de que o crescimento econômico se constituiria no principal instrumento para combater a pobreza (Panorama Laboral 2002,

cada ponto percentual de crescimento do PIB, a pobreza reduziu em 0,12%, enquanto nos anos 80 esta relação era de 0,88% (Panorama Laboral 2002: pág. 48). Portanto, o crescimento da economia não é uma panacéia com respeito à superação da pobreza, a qual está mais associada à redução da iniquidade distributiva.

Nos anos 90, o PIB latino-americano e caribenho cresceu, em média, 3,3% ao ano, superior à média do crescimento mundial (2,4%), porém alternando ciclos de recuperação e recessão, resultando num coeficiente de volatilidade do crescimento econômico<sup>3</sup> de 0,7 no período (Panorama Laboral 2002: pág. 45). No mesmo período, o volume anual médio de exportações de bens cresceu em 8,4%. O dinamismo das exportações, portanto, não se manifestou no comportamento da economia.

Vantagens comparativas estáticas levaram as economias da região a especializarem-se em setores de menor dinamismo no comércio mundial. A especialização exportadora regional seguiu três padrões básicos na última década (BUSTILLO & OCAMPO, 2003: pág. 19):

- Integração a fluxos verticais de comércio de manufaturas, centrado fundamentalmente no mercado dos Estados Unidos (México e alguns países da América Central); tal padrão possibilitou o aproveitamento de alguns mercados manufatureiros dinâmicos, mas às custas de reduzir os encadeamentos internos (alto conteúdo de insumos importados nessas manufaturas);
- 2. Integração em redes horizontais de produção e comercialização, especialmente de matérias-primas e manufaturas baseadas no processamento de recursos naturais (América do Sul); este padrão permitiu maiores encadeamentos internos, mas levou, em geral, os países a especializarem-se em bens que perdiam participação no mercado mundial; e
- 3. Predomínio de exportação de serviços, sobretudo turísticos, assim como financeiros e de transporte (Caribe e Panamá).

Portanto, não se pode esperar que a abertura se traduza automaticamente em crescimento econômico pela via do crescimento das exportações:

"O desempenho exportador da América Latina e Caribe nos anos 90 sugere que os fortes encadeamentos entre o crescimento do PIB e as exportações e o aumento da competitividade, sobretudo nos segmentos dinâmicos do comércio mundial, não se obtêm automaticamente com maior abertura. A menos que os países empreendam um esforço coerente para estimular os encadeamentos entre os setores exportadores e as atividades econômicas internas, aumentando o valor agregado das exportações, e fomentar as vantagens comparativas dinâmicas, baseadas no conhecimento, os encadeamentos entre exportações e PIB serão débeis e as exportações tenderão a se concentrar em produtos para os quais a demanda é menos dinâmica e mais vulnerável no comércio internacional" (BUSTILLO & OCAMPO, 2003: pág. 19).

Para que a capacidade exportadora se converta em maior crescimento econômico é imperativo que se estimule a formação de uma capacidade de oferta exportadora

•

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Razão entre o desvio padrão do crescimento do PIB e a média do crescimento do PIB.

competitiva, promovendo encadeamentos entre as atividades dinâmicas nos mercados internacionais e o sistema produtivo doméstico (promoção de exportações com alta densidade de tecnologia e com alto valor agregado).

A região não logrou consolidar um processo de crescimento satisfatório e sustentável, tampouco conseguiu corrigir certos fatores estruturais que têm restringido o seu crescimento, tais como os níveis de poupança e investimentos, que permaneceram inalterados a taxas ao redor de 18% e 20% do PIB, respectivamente (Panorama Laboral 2002: pág. 46). Os curtos ciclos de recuperação e recessão que marcaram a economia da região, sobretudo na segunda metade da década de 90, têm forte raiz no modelo de crescimento adotado, profundamente ancorado no ingresso de capital estrangeiro, fluxo que tem se demonstrado extremamente volátil (especialmente os créditos de curto prazo). Dessa forma, a economia da região tem apresentado forte vulnerabilidade às turbulências da economia mundial.

Para enfrentar os efeitos desestabilizadores dos ciclos de crescimento e queda associados aos fluxos voláteis de capital, é fundamental que se adotem estratégias consistentes de crescimento com estabilidade. Nesse sentido, é essencial formular políticas que protejam as economias das crises e que respondam à situação dos países em desenvolvimento: a regulação da conta de capitais constitui um complemento importante das políticas macroeconômicas, proporcionando maior liberdade para evitar o endividamento excessivo e a apreciação insustentável do câmbio (BUSTILLO & OCAMPO, 2003: págs. 20 a 22).

#### O Panorama do Emprego na América Latina e Caribe

A iniquidade distributiva na América Latina e Caribe resulta, em grande medida, da crescente precariedade das condições de emprego e trabalho. O desemprego tem aumentado na região, e prossegue a tendência de informalização e de terciarização do emprego, bem como se observa a de deterioração dos níveis de renda do trabalho.

De acordo com os dados da OIT (Panorama Laboral 2002), o desemprego na região alcançou a 9,2% da força de trabalho em 2002, o equivalente a 17 milhões de trabalhadores desempregados<sup>4</sup>. Este patamar de desemprego é quase o dobro do observado no começo dos anos 90 (5,6% em 1991). O incremento do desemprego afetou especialmente as famílias pobres, que apresentaram taxas de desocupação cinco vezes superiores às taxas dos *decis* de renda mais elevados. O crescimento do desemprego, sobretudo entre os grupos de menor renda, resultou, em grande medida, do aumento da taxa de participação desses grupos no mercado de trabalho.

Outro importante indicador da desestruturação do mercado de trabalho na região consiste na precarização dos empregos: a maioria dos postos de trabalho criados entre

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A taxa de desemprego calculada para a América Latina e Caribe consiste na média ponderada das taxas de desemprego aberto para os países da região, com base nas informações obtidas pelas pesquisas domiciliares, e contempla somente a população urbana.

1990 e 2001 deu-se no setor informal (dois de cada três novos empregos). Também se observa uma elevação do processo de terciarização do emprego não agrícola: a proporção dos ocupados no setor de serviços subiu de 71,2% para 74,6%, sendo que de cada 100 empregos criados no período 96 corresponderam a esse setor. Cumpre destacar, ainda, a redução da proteção social do trabalho, que se manifesta no declínio da porcentagem de assalariados que cotizam para a seguridade social (de 66,6% em 1990 para 65,3% em 2001; 43 de cada 100 novos assalariados não tiveram acesso aos serviços de seguridade social).

O poder aquisitivo dos salários mínimos na região apresentou uma redução de quase um ponto percentual em 2002, revertendo tendência de alta registrada desde 1996. Também o salário real médio na indústria apresentou uma contração de -0,7%. Os salários industriais equivalem em média, na atualidade, aos salários de 1980, ao passo que os salários mínimos correspondem em média a 74% dos salários observados há 20 anos atrás.

Tais indicadores do mercado de trabalho constituem importantes fatores explicativos da regressividade observada na distribuição de renda na região (o coeficiente de Gini aumentou de 0,53 para 0,54). A América Latina segue como a região mais regressiva do mundo. O índice de Gini retrocedeu nas duas últimas décadas tudo o que havia avançado nos anos sessenta e setenta (Panorama Laboral 2002: pág.49).

## O déficit de trabalho decente na América Latina e Caribe<sup>5</sup>

De acordo com a OIT, o déficit de trabalho decente na região aumentou de 49,5% dos trabalhadores em 1990, para 50,5% em 2002, o que equivale a 93 milhões de trabalhadores urbanos com déficit de trabalho decente em 2002, cerca de 30 milhões a mais do que em 1990. Estima-se, com isso, que o aumento do déficit alcançou a 15,7% da força de trabalho urbana da região nesse período (Panorama Laboral 2002: pág. 12).

Reverter esta tendência requer investir em políticas e programas que permitam assegurar a queda do desemprego e a extensão da cobertura da proteção social aos trabalhadores, em especial os de baixa renda. A OIT estima em cerca de 5,7% do PIB o custo com o déficit de trabalho decente na região, o que implica em, por exemplo, destinar pouco mais de 1% do PIB por ano, num período de 5 anos, para o pagamento desse déficit. Para um PIB da ordem de 1,9 trilhão de dólares<sup>6</sup> em 2001(valores correntes), o financiamento do déficit de trabalho decente na região corresponde a um montante de aproximadamente US\$ 107 bilhões, o que equivale a um aporte anual de pouco mais de US\$ 20 bilhões por ano, num período de 5 anos.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Para medir o déficit "primário" de trabalho decente somam-se os "hiatos" de emprego e proteção social. Para se estimar o hiato de emprego utilizam-se dois componentes: a diferença entre a taxa de desemprego observada e a taxa de desemprego histórica; e o número de ocupados em atividades de baixa qualidade. O hiato de proteção social considera o nível de emprego dos setores formal e informal e os correspondentes índices de desproteção social (trabalhadores que não contribuem para os sistemas de proteção social) –

Panorama Laboral 2002: pág. 12. <sup>6</sup> PIB em 2001 para o total da América Latina e Caribe, a preços correntes de mercado.

O déficit de trabalho decente representa um importante traço comum entre os países do hemisfério americano. Nesse sentido, a superação desse déficit representa um eixo norteador fundamental para qualquer ação solidária hemisférica.

## Por uma globalização inclusiva

O processo de globalização é uma realidade que pode ser transformada, manejando-o para uma configuração mais inclusiva, que abarque os bens e serviços produzidos pelos países pobres<sup>7</sup> (em especial os agropecuários), com instituições supra-nacionais que sejam capazes de governar este processo e com políticas macroeconômicas que integrem as aspirações sociais e políticas dos diferentes povos. Ou seja, é necessário cambiar o seu rumo atual, a fim de converter em realidade o sonho de uma mundialização mais eqüitativa que multiplique as oportunidades para todos, que beneficie os pobres e excluídos.

Uma globalização diferente deve ser, portanto, inclusiva, traduzir progresso econômico em progresso social. O crescimento econômico e o progresso social devem ser tratados como aspectos interdependentes e indissolúveis do mesmo projeto de construção de sociedades prósperas, solidárias e eqüitativas. Uma globalização diferente deve buscar a construção de um marco integrado de política, que combine políticas econômicas e sociais, levando-se em conta as distintas realidades econômicas que enfrentam os países para sustentar o custo de uma agenda social. Em síntese, deve perseguir a adequada articulação das políticas econômicas e sociais, o desenvolvimento de uma verdadeira dimensão sociolaboral do processo de globalização, com vistas à geração de trabalho decente, indutor de uma distribuição mais equitativa dos benefícios do progresso econômico (OIT, 2002: pág. 51).

Nesse contexto, o trabalho ocupa um lugar central. Enfrentar o déficit de trabalho decente deve ser uma meta das políticas governamentais, as quais devem perseguir o equilíbrio entre as políticas econômicas e as políticas sociais, assim como em relação às políticas de estímulo aos investimentos setoriais, que promovam uma saída produtiva ao estancamento econômico, com criação de empresas, expansão dos investimentos, geração de empregos e estímulos ao crescimento da demanda.

## A proposta de constituição do Fundo

As políticas sociais desempenham um papel distributivo e integrador fundamental. Aumentar sua eficiência e incrementar seu financiamento são elementos de suma importância para fortalecer esse papel. A geração de mais e melhores empregos, portanto, o fomento ao trabalho decente, é, sem dúvida, um dos investimentos sociais de maior relevância.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Os países desenvolvidos impulsionaram a abertura do comércio para os produtos que integram sua pauta exportadora, mas seguem protegendo os setores de sua economia que poderiam ser ameaçados pela concorrência de países em desenvolvimento, especialmente no setor agrícola, com a manutenção de subsídios aos seus produtores e restringindo as importações (OIT, 2002: pág. 30).

A integração à economia global deve ser acompanhada de um esforço de integração social e produtiva e do fortalecimento das instituições públicas, com vistas ao incremento da produtividade dos setores mais atrasados e das capacidades dos grupos de menores rendas, bem como ao progresso da democracia na região.

Nesse sentido, as políticas sociais e de emprego devem ter prioridade nas agendas política e econômica dos países do hemisfério americano, com vistas a possibilitar a adaptação de seus povos à economia global e assegurar um acesso mais equitativo aos benefícios da globalização. A promoção do trabalho decente, nesse contexto, constitui condição básica para o desenvolvimento sustentável dos países da região e para o êxito da integração econômica hemisférica. Por essa razão, a agenda de trabalho decente deve constituir-se no eixo das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento.

O enfrentamento do déficit de trabalho decente deve calcar-se em estratégias de promoção do trabalho decente nos níveis nacionais, sub-regionais e regionais, com diretrizes claras, precisas e compartilhadas, que orientem o desenho de planos e programas para a promoção do trabalho decente. Também importa estabelecer uma sistemática de monitoramento e avaliação dos resultados de ditas políticas.

Uma proposta inovadora e desafiadora, portanto, no âmbito da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT), é construir uma autêntica "Estratégia Interamericana de Fomento ao Trabalho Decente", estabelecendo pilares e diretrizes/linhas de ação, bem como metas de resultados, que norteiem e delimitem o processo de elaboração de "Planos Nacionais e Sub-Regionais de Fomento ao Trabalho Decente".

No âmbito da União Européia, a luta contra o desemprego tornou-se uma ação prioritária durante o encontro do Conselho Europeu em Amsterdã, em junho de 1997. Os Chefes de Estado e de Governo acordaram em conferir à política de emprego uma base jurídica, no Tratado da União Européia, introduzindo um Título dedicado ao Emprego.

O Conselho Europeu Extraordinário de Luxemburgo, de Novembro de 1997, definiu uma série de diretrizes em relação às políticas de emprego, operacionalizadas pelos diferentes países que compõem a União Européia em seus Planos Nacionais de Emprego, guardando, evidentemente, suas especificidades. Alcançou, pois, um importante acordo sobre os objetivos e o processo de operacionalização da prioridade dada ao emprego no tratado de Amsterdã. Construídas sobre quatro pilares (empregabilidade, espírito empresarial, capacidade de adaptação e igualdade de oportunidades), que formam a base da estratégia, as Diretrizes fixam os objetivos específicos que os Estados membros devem alcançar, a fim de elevar os níveis de emprego sobre uma base duradoura<sup>8</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Informações extraídas da *home page* do União Européia: www.europa.eu.int.

A formulação de diretrizes para as políticas de emprego em torno de eixos estruturantes e a inclusão de um conjunto de objetivos, quer de natureza qualitativa, quer de natureza quantitativa, visam acompanhar os esforços nacionais de aplicação das diretrizes e avançar na coordenação das políticas de emprego dos Estados membros. O acordo prevê ainda uma avaliação comparativa das políticas de emprego, permitindo fazer progressos conjuntos e tirando lições dos êxitos e fracassos de cada um (comparação de melhores práticas). Finalmente, são fixados objetivos quantificáveis que os Estados membros devem realizar, cuja concretização é fiscalizada e analisada pela Comissão Européia com base nos relatórios dos Estados membros.

Não existe de fato, nem tampouco se pretendeu implementar, uma política comum (unitária) de emprego, mas sim uma cooperação reforçada, através da incorporação nos Planos de Ação Nacionais (PAN) das prioridades estratégicas e das linhas diretrizes estabelecidas em matéria de políticas de emprego, permitindo a coordenação das políticas por parte da Comissão Européia, através da Direção Geral de Emprego e Assuntos Sociais, e sua constante avaliação, resultando no "Relatório Conjunto de Emprego", a partir do qual são propostas recomendações aos Estados membros e orientações (ou mesmo novas diretrizes) para a formulação dos próximos Planos de Ação Nacionais.

A Direção Geral de Emprego e Assuntos Sociais é responsável pelo desenvolvimento e monitoramento da "Estratégia Européia de Emprego (EEE)", encorajando a cooperação entre os Estados membros em termos de políticas de emprego, suportando e complementado suas ações. É também responsável pela gestão do "Fundo Social Europeu (FSE)", principal instrumento financeiro para traduzir em medidas concretas a estratégia de emprego da UE, contribuindo decisivamente para a promoção da coesão social e econômica no bloco.

Criado em 1957, o Fundo suporta medidas para prevenir e combater o desemprego, promover a formação profissional e melhorar o funcionamento do mercado de trabalho. Em parceria com os Estados membros da União Européia, o FSE persegue o objetivo de alcançar um nível mais elevado de emprego, igualdade entre homens e mulheres, desenvolvimento sustentável e coesão social e econômica. As atividades que podem ser suportadas pelo FSE incluem:

- Educação e projetos de formação profissional;
- Planos para promover e encorajar o emprego e o auto-emprego;
- Iniciativas para gerar novas fontes de emprego;
- Melhorias nos serviços de emprego nacionais, regionais e locais;
- Planos para fortalecer os links entre o mundo do trabalho e a educação e pesquisa; e
- Medidas inovativas e projetos pilotos para criar trabalho em comunidades locais.

O orçamento do FSE para o período 2000-2006 totaliza algo em torno de 80 bilhões de euros (algo em torno de 11,4 bilhões por ano). Junto com outros três fundos estruturais da UE – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Europeu para Orientação e Garantia da Agricultura e Instrumento Financeiro para Orientação da Pesca, o FSE tem contribuído com a meta comum do bloco de reduzir o *gap* nos padrões de vida entre as regiões e entre as pessoas e promover a coesão econômica e social. Os fundos estruturais contabilizam cerca de 1/3 do orçamento da UE. Vale dizer, também, que o FSE tem servido como um importante instrumento para estimular e apoiar as Estados membros no esforço de tornar suas políticas laborais mais ativas, respondendo por algo em torno de 8% das despesas com políticas ativas de mercado de trabalho no bloco.

A experiência européia com a estratégia de emprego, seu arranjo institucional, sua sistemática de monitoramento e avaliação e o suporte financeiro do FSE, pode servir de base para o desenho e desenvolvimento de um projeto de constituição da "Estratégia Interamericana de Promoção do Trabalho Decente", suportada pela constituição de um "Fundo Interamericano de Promoção ao Trabalho Decente", no espaço da CIMT, reunindo, portanto, todos os atores e organismos internacionais e regionais envolvidos com o Sistema Interamericano de Trabalho.

A exemplo da experiência européia, a estratégia interamericana deve consolidar-se em eixos (pilares), que se desdobram em diretrizes (linhas de ação), com seus objetivos e metas específicos. Os pilares dessa estratégia hemisférica solidária poderiam ser os seguintes:

- I Fomento ao Emprego e à Capacitação dos Trabalhadores reunindo diretrizes em termos de políticas ativas de mercado de trabalho e da construção/aperfeiçoamento de sistemas públicos de emprego;
- II Fomento à Capacidade Empreendedora diretrizes voltadas aos programas de apoio e fomento ao empreendedorismo (micro e pequenas empresas, auto-emprego, empresas auto-gestionadas, economia solidária, arranjos produtivos locais, etc.);
- III Igualdade de Oportunidades linhas de ação destinadas a promover a igualdade de oportunidades entre as pessoas e a combater qualquer forma de discriminação no trabalho e/ou em termos salariais, facilitar a conciliação entre a vida profissional e a familiar (cuidados com as crianças e os idosos), bem como promover a responsabilidade social das empresas; e
- IV Diálogo Social e Democratização das Relações Trabalhistas reunindo diretrizes voltadas a estimular, estruturar e consolidar o diálogo social, expandindo o capital social dos países americanos, a garantir e promover os direitos fundamentais do trabalho e a ampliar o grau de proteção social dos trabalhadores.

A constituição do Fundo é um capítulo bastante sensível, pois implica em identificar as fontes permanentes de recursos, sua estrutura de gestão e aplicação, entre outras questões relacionadas. No caso do FSE, a fonte de recursos é o próprio orçamento da

UE. No caso das economias americanas, em especial as da América Latina e Caribe, a constituição do Fundo a partir de contribuição dos Estados partes da OEA estaria longe de ser suficiente. Certamente será necessário o aporte financeiro de organismos internacionais, bem como identificar formas alternativas de contribuição. Opções nesse sentido consistem na contribuição financeira sobre a remessa de renda de investimentos estrangeiros e sobre a movimentação de capitais de curto prazo, entre outras opções.

Entre 1994 e 2001, a região da América Latina e Caribe recebeu, em média, 25 bilhões de dólares em por ano em investimento estrangeiro em carteira. No mesmo período, a remessa ao exterior de renda de investimentos estrangeiros alcançou o patamar médio anual de 68,4 bilhões de dólares, sendo 17,3 bilhões na forma de lucros e dividendos, 14,7 bilhões na forma de remuneração de investimentos e 36,4 bilhões como pagamento de juros<sup>9</sup>. Uma contribuição de um ponto percentual sobre os investimentos estrangeiros em carteira e sobre a remessa de renda de investimentos de estrangeiros, angariaria recursos de aproximadamente US\$ 1 bilhão por ano<sup>10</sup>. Em que pese não ser suficiente para eliminar o déficit de trabalho decente, representaria uma fonte adicional de recursos bastante expressiva.

### Bibliografia

BUSTILLO, Inés & OCAMPO, José Antonio. "Asimetrías y cooperación em el Área de Libre Comercio de las Américas". Serie Informes y Estudios Especiales. CEPAL / Oficina de la Secretaria Ejecutiva. Santiago de Chile, mayo de 2003.

Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). Anuário Estatístico 2002.

Oficina Internacional del Trabajo (OIT). *Informe del Director General – Globalización* y trabajo decente en las Américas. XV Reunión Regional Americana. Lima, Diciembre de 2002.

Oficina Internacional del Trabajo (OIT). Panorama Laboral de la América Latina y Caribe 2002.

Home page da União Européia: www.europa.eu.int

-

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Dados extraídos do Anuário Estatístico da CEPAL – 2002 (tabela nº 251).

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Vale dizer que a estimativa de arrecadação com a contribuição de 1% sobre os investimentos estrangeiros em portfólio está subestimada, pois a conta em questão apresenta o valor do saldo e não o fluxo.